

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Município de Vila Nova Foz Côa

Introdução

1. - Examinámos as demonstrações financeiras do Município de Vila Nova de Foz Côa, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013, (que evidencia um total de 51.371.111,87 euros e um total de capital próprio de 30.215.840,38 euros, incluindo um resultado líquido de 701.668,41 euros), a Demonstração dos Resultados e os Mapas de Execução Orgamental (que evidenciam um total de 12.203.909,02 euros de despesa paga e um total de 12.218.328,94 euros de receita cobrada) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. - É da responsabilidade da Câmara Municipal a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e o relato da execução orgamental, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. - A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. - Excepto quanto às limitações descritas no parágrafo n.º 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Câmara Municipal, utilizadas na sua preparação;
- a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das transacções efectuadas;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

1/2

- o a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- o a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. - O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. - Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

7. - Reservas

7.1 - Conforme divulgado no Anexo às demonstrações financeiras, o Município ainda

mantém em curso o processo de arrolamento, inventariação, classificação e valorização dos bens do seu imobilizado corpóreo que são bens próprios, bem como dos bens que são de domínio público, e por isso os respectivos saldos, não reflectem ainda o universo de bens, que devem constituir o seu imobilizado, pelo que não nos podemos pronunciar quanto à integridade, à qualificação e valorização dos respectivos saldos apresentados no Balanço.

Opinão

8. - Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-

se necessários caso não existissem as limitações descritas no parágrafo n.º 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Município de Vila Nova de Foz Côa em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

Ênfases

9. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior e como divulgado no Relatório de Gestão, o Município já reconheceu a totalidade do imobilizado financeiro.

Lamego, 16 de Abril de 2014

(A sociedade representada por: José Alberto Lima - ROC 1075)